



Educando para a paz

EDITAL CPSE 56/2024

ABRE PERÍODO DE INSCRIÇÃO PARA ALUNO ESPECIAL, MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições, baixa o seguinte

EDITAL

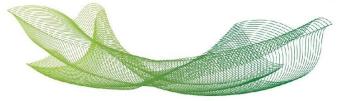
- **Art. 1.º** Ficam abertas, no período de 14 de outubro de 2024 a 28 de fevereiro de 2025, as inscrições para candidatos ao regime de Aluno Especial Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação do Câmpus Itatiba da Universidade São Francisco USF.
- **Art. 2.º** As inscrições deverão ser realizadas pelo site https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo, e pagas por meio de boleto bancário no valor de R\$ 60,00.

Parágrafo único. Não será devolvido o valor da taxa de inscrição em caso de desistência do candidato, desclassificação, erro do candidato no processo de inscrição e/ou descumprimento de qualquer item deste edital.

- **Art. 3.º** Poderão participar do processo seletivo:
 - candidatos(as) com graduação completa reconhecida pela MEC ou revalidado no Brasil até a data de matrícula;
 - II. candidatos(as) com Mestrado completo reconhecido pela Capes ou revalidado no Brasil até a data de matrícula;
- **Art. 4.º** Após a confirmação do pagamento da inscrição, constatado através da baixa do sistema bancário, os candidatos receberão por e-mail um link específico, em até dois dias úteis, onde deverão submeter, nos prazos deste edital, os seguintes documentos digitalizados:
 - I. comprovante de pagamento
 - II. diploma de graduação devidamente registrado;
 - III. histórico escolar do curso de graduação;
 - IV. diploma de mestrado ou ata de defesa da dissertação de mestrado (somente para candidatos ao doutorado);
 - V. histórico escolar do mestrado (somente para candidatos ao doutorado);







- VI. documentos pessoais (RG, CPF, título de eleitor, certidão de casamento/nascimento);
- VII. comprovante de endereço atual;
- VIII.currículo lattes
- § 1.º Serão aceitas as inscrições cujos documentos forem enviados até 28 de fevereiro 2025, às 18h (horário de Brasília).
- § 2.º Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar apenas a inscrição.
- § 3.º Os candidatos que cursaram componentes curriculares em regime especial em semestres anteriores, num período de até 5 anos, e realizaram a entrega da documentação supracitada deverão entregar apenas documentos em que houve alterações ou atualizações.
- § 4.º Recomenda-se o envio dos documentos com antecedência, uma vez que a Universidade São Francisco USF, não se responsabilizará por aqueles não recebidos em decorrência de eventuais problemas técnicos ou de congestionamentos.
- § 5.º O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas.
- § 6.º Inscrições que não contenham todos os documentos exigidos ou enviadas fora do prazo de submissão, não serão efetivadas, sendo o candidato considerado automaticamente desclassificado.
- **Art. 5.º** As vagas existentes serão preenchidas pelos candidatos classificados em processo de seleção compreendendo:
 - I. análise do currículo;
 - II. análise do histórico escolar e diploma;
 - III. entrevista
- **Art. 6.º** No dia 7 de março de 2025 será publicado no site https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo, o resultado da análise documental e o link para as entrevistas.
- **Art. 7.º** No dia 10 de março de 2025, a partir das 9 horas, será realizada, de forma remota, a entrevista com banca examinadora, devendo os candidatos estarem disponíveis no link publicado.

Parágrafo único. A escolha do componente curricular a ser cursado será feita no dia da entrevista com a banca examinadora.

Art.8.º No dia 11 de março de 2025, será divulgado o resultado do processo de seleção dos candidatos ao regime de aluno especial mediante edital publicado no site https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo.







Educando para a paz

Art. 9.º À divulgação dos candidatos selecionados, caberá interposição de recurso, devidamente fundamentado, mediante requerimento enviado à coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu, para o e-mail, <u>educação ousf.edu.br</u>, no período de 11 e 12 de março de 2025.

Parágrafo único. Havendo alterações mediante deferimento do recurso, será publicado novo edital.

- **Art. 10.** Os candidatos selecionados deverão efetivar sua matrícula no período de 12 a 13 de março de 2025, até às 18h (horário de Brasília), pelo site https://www.usf.edu.br/educacao/ no menu Processo Seletivo e realizar o aceite do contrato de prestação de serviços educacionais e o pagamento por meio de boleto bancário.
- § 1.º Os candidatos aprovados no processo seletivo para aluno especial, poderão cursar apenas os componentes optativos.
- § 2.º Os candidatos que já participam como aluno especial devem realizar a escolha do componente curricular.
- **Art. 11.** Os direitos de ingresso no Programa, oriundos do processo de seleção, extinguem-se imediatamente após a data de conclusão do mesmo.
- **Art. 12.** As aulas terão início em 17 de março de 2025, de acordo com Calendário Acadêmico e Cronograma de Atividades da Universidade São Francisco USF, e serão ministradas presencialmente no Câmpus Itatiba.
- **Art. 13.** Casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado do Programa.
- **Art. 14.** Para mais informações, enviar e-mail para o endereço eletrônico educacao.pos@usf.edu.br.
- **Art. 15.** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 8 de outubro de 2024.

Adair Mendes Nacarato

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação

Stricto Sensu em Educação







Educando para a paz

Anexo ao Edital CPSE 56/2024

ETAPAS	DATAS	LOCAL
Inscrições	14/10/2024 a 28/2/2025	https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo
Submissão de documentos	14/10/2024 a 28/2/2025	Link específico encaminhado para o e-mail do candidato
Resultado da análise documental e o link para as entrevistas.	7/3/2025	https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo
Entrevista e escolha de componentes curriculares.	10/3/2025	Remota, via Google Meet
Resultado do processo seletivo	11/3/2025	https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo
Período de interposição de recurso	11 a 12/3/2025	educacao.pos@usf.edu.br
Matrícula	12 a 13/3/2025	https://www.usf.edu.br/educacao, no menu Processo Seletivo
Início das aulas (presencialmente)	17/3/2025	Câmpus Itatiba

